

一、委任下列人士擔任澳門輕軌股份有限公司董事會成員，任期自二零二五年十月一日起，為期一年：

(一) 陳滿鋒，並由其擔任主席；

(二) 黃守仁。

二、委任下列人士擔任澳門輕軌股份有限公司董事會成員，任期自二零二五年九月二十二日至二零二六年九月三十日止：

(一) 蕭志偉；

(二) 林瑞海。

三、以臨時定期委任方式委任吳景松擔任澳門輕軌股份有限公司董事會成員，任期自二零二五年十月一日起，為期一年。

四、擔任本批示第一款至第三款所指職務的報酬由澳門輕軌股份有限公司股東會訂定。

五、本批示第三款所指人員繼續為醫療福利及公積金制度作出的扣除，以臨時定期委任職位的薪俸為計算基礎；屬僱主實體負擔的部分，由澳門輕軌股份有限公司承擔。

二零二五年九月十六日

行政長官 岑浩輝

第 175/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

(一) 陳明金；

(二) 劉藝良；

1. São nomeados os seguintes como membros do Conselho de Administração da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., pelo período de um ano a contar de 1 de Outubro de 2025:

1) Chan Mun Fong, que preside;

2) Wong Sau Yan.

2. São nomeados os seguintes como membros do Conselho de Administração da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., de 22 de Setembro de 2025 a 30 de Setembro de 2026:

1) Sio Chi Wai;

2) Lam Soi Hoi.

3. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Ng Keng Chung como membro do Conselho de Administração da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., pelo período de um ano a contar de 1 de Outubro de 2025.

4. A remuneração pelo exercício das funções referidas nos n.ºs 1 a 3 do presente despacho é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A..

5. Os descontos que o pessoal referido no n.º 3 do presente despacho continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência são calculados com base no vencimento do lugar nomeado em regime de comissão eventual de serviço, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pela Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A..

16 de Setembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

1) Chan Meng Kam;

2) Lao Ngai Leong;

(三) 麥瑞權；

3) Mak Soi Kun;

(四) 李從正。

4) Lee Chong Cheng.

二、本批示自二零二五年十一月十三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2025.

二零二五年九月十六日

16 de Setembro de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 176/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 176/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2023號法律《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心法律制度》第九條第二款及第三款，以及第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*) e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心策略發展委員會（下稱“委員會”）成員：

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, doravante designado por Comissão:

(一) 內地的成員

1) Membros do Interior da China

(1) 韓丁；

(1) Han Ding;

(2) 劉正印；

(2) Liu Zhengyin;

(3) 李莉；

(3) Li Li;

(4) 李君。

(4) Li Jun.

(二) 澳門特別行政區的成員

2) Membros da Região Administrativa Especial de Macau

(1) 馮小萍。

(1) Fong Sio Peng.

二、續任下列人士為委員會澳門特別行政區的成員：

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Região Administrativa Especial de Macau da Comissão:

(一) 羅奕龍；

1) Lo Iek Long;

(二) 陳永華；

2) Chan Weng Wa;

(三) 李展潤。

3) Lei Chin Ion.